



Boleto Pix
R\$ 150,00

Quem vai receber:
TI85 C E T I LTDA



Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.

inter		Beneficiário	
		29.808.229/0001-39 - TI85 C E T I LTDA	
		Endereço do Beneficiário	
		DOM LUIS 300 SALA 811 , 60160-196 FORTALEZA - CE	
Pagador		Vencimento	Valor do Documento
ANTONIO LUIZ RODRIGUES MANO JUNIOR		10/06/2024	150,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento		Autenticação Mecânica
00019/013857819	00019/112/0133504290-9		

inter		077-9	07790.00116 12061.789801 13350.429091 7 97430000015000			
Local De Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					10/06/2024	
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário	
29.808.229/0001-39 - TI85 C E T I LTDA					00019/013857819	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Acerte	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
04/06/2024	456345463464	DM	NÃO	04/06/2024	00019/112/0133504290-9	
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento	
	112	BRL			150,00	
Informações de responsabilidade do beneficiário					(-) Desconto / Abatimento	
INTERNET L3 - DEDICADA					(-) Outras Deduções	
Data Limite para pagamento: 10/06/2024					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor cobrado	

Pagador	ANTONIO LUIZ RODRIGUES MANO JUNIOR AVENIDA DOM LUIS 300 SL220 MEIRELES, 60160-230 FORTALEZA/CE	CNPJ/CPF: 978.912.313-20
Beneficiário Final	TI85 C E T I LTDA	CNPJ/CPF: 29.808.229/0001-39



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
1035

Data e Hora da Emissão	20/06/2024 17:37:18	Competência	06/2024	Código de Verificação	586785746
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	TI85 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA				
Nome Fantasia	TI85				
CPF/CNPJ	29.808.229/0001-39	Insc Municipal	481.767-2	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV DOM LUIS,300 - ALDEOTA CEP:60.160-196				
Complemento	SL811	Telefone	(85)3110-7878	E-mail	contato.rtacontabilidade@gmail.co

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	ANTONIO LUIZ RODRIGUES MANO JUNIOR				
CPF/CNPJ	978.912.313-20	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	av dom luis, 300 - meireles CEP: 60.160-230				
Complemento	sl229	Telefone	(85)4141-8585	E-mail	nfe@ti85.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

internet

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

1.03 / 631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	150,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	150,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	150,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	2,27
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	150,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	3,41
		2 - Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- Serviços não sujeitos ao fator "Y" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.